



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº 473/16, de 02 de junho de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 444/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo de seus efeitos a 28/05/2016, mantida a validade dos efeitos da portaria nº 300/13, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 02 de junho de 2016

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito

- Republicada para sanar incorreção